

MATTOS, Sérgio. O jornalismo brasileiro continua sob censura. In: COSTA, Cristina (Org.). **Seminários sobre censura: Núcleo de Pesquisa e Censura (NPCC/ECA/USP)** – 1ª edição – São Paulo: Balão Editorial/FAPESP, 2012, PP. 101-123.

JORNALISMO BRASILEIRO CONTINUA SOB CENSURA¹

SERGIO MATTOS²

INTRODUÇÃO

O objetivo deste texto é levantar algumas questões que possam subsidiar os debates a serem desenvolvidos neste seminário, mais especificamente desta mesa redonda que tem por tema “Jornalismo, Censura e Política”. Partindo da premissa de que a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa são imprescindíveis, não só para os jornalistas, como também para todas as camadas da população, para efeito deste trabalho assumimos que, apesar da garantia da Constituição de 1988, o jornalismo brasileiro não pode ainda comemorar ou declarar que vive num clima de completa liberdade devido às iniciativas que visam impor a censura aos veículos e profissionais de comunicação.

Assumimos também o fato de que censura é censura em qualquer parte do mundo. Não há diferenças no conceito do ato de censurar. O que muda de um país para o outro é a aplicação dos instrumentos de controle. O ato de censurar é tão antigo quanto à divulgação de idéias. O controle dos meios de difusão de idéias sempre existiu e a história registra, ao longo dos séculos, sob a tutela de regimes totalitários ou democráticos, como os governantes têm tentado sufocar, por meio da censura, o esforço da comunicação. Até os rascunhos da Constituição norte-americana, escritos por Thomas Jefferson, sofreram cortes.

¹ Texto preparado para o Seminário Comunicação e Censura promovido pelo Núcleo de Pesquisa em Comunicação e Censura da ECA/USP, no período de 17 a 20 de agosto de 2010, e apresentado na mesa redonda intitulada “Jornalismo, censura e política”.

² Sérgio Mattos é jornalista diplomado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, Mestre e Doutor em Comunicação pela Universidade do Texas, em Austin, Estados Unidos, professor do curso de jornalismo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia –UFRB, e autor de livros como *História da Televisão Brasileira: uma visão econômica, social e política* (Vozes, 4ª Ed., 2009), *Mídia Controlada: historia da censura no Brasil e no mundo* (Paulus, 2005), e *O Contexto Midiático* (IGHB, 2009).

No Brasil, a censura foi um legado da colonização e desde então temos vividos períodos de censura e alguns poucos momentos de liberdade plena.

A censura pode mudar de intensidade e o uso de certos instrumentos, mas continua sendo igual em qualquer local. Podemos afirmar que as pressões políticas e econômicas, em conjunto com a censura, exerceram, e continuam exercendo, grande influência no desenvolvimento da mídia, inclusive na Internet. O que não podemos perder é a noção de que a censura também pode ser motivada indiretamente. Ela pode induzir a autocensura, estimulando um sentimento de compromisso político, por exemplo, que gera o medo de contar a verdade. A censura é um instrumento por meio do qual se pode manipular a realidade. Além de todas as formas de censura conhecidas estamos testemunhando o surgimento de uma nova forma de censura, de aspecto hipócrita, que, sem contar com a repressão policial, envolve todos os tipos de pressões e constrangimentos possíveis, além de condenações e prisões de jornalistas em todo o mundo. As formas de censura e pressão são tantas que se torna quase impossível enumerá-las. Assim sendo, entendemos que a censura praticada aqui não é diferente da dos Estados Unidos nem de qualquer outro país do mundo.

No Brasil, a Constituição assegura no seu artigo 5º, inciso XIV, o acesso à informação, resguardando-se o sigilo da fonte quando necessário ao exercício profissional, entre outros dispositivos que também tratam da atividade da imprensa. Com relação à censura, a Carta de 1988 apresenta texto específico sobre comunicação social (capítulo V), em seu artigo 220, no qual afirma que a manifestação do pensamento não sofrerá nenhuma restrição e, nos parágrafos 1º e 2º, veda totalmente a censura, impedindo até mesmo a existência de dispositivos legal “que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística, em qualquer veículo de comunicação social”.

Apesar dessas garantias, a nossa Constituição é de absoluta obscuridade no que se refere a conflitos entre direitos individuais e direito à informação, o que na interpretação de juristas, torna-se difícil lidar com essa questão no âmbito da lei quando esses direitos estiverem lado a lado em um mesmo processo. Diante disso surgem perguntas tais como: A liberdade de expressão sobrepõe-se aos direitos individuais? É possível compatibilizar os dois? Se não, algum deles sobrepõe-se ao outro? Essas perguntas ainda estão sem respostas diretas, necessitando de uma ampla discussão nacional para resolver essa incompatibilidade

ou uma hierarquização entre esses direitos. Enquanto o debate nacional não esclarecer o conflito ficaremos a mercê de interpretações. A Constituição diz que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente da sua violação”. O Código Civil, no artigo 20, diz que “salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização de imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se destinarem a fins comerciais”.

Além de todas estas particularidades, deve-se destacar uma outra, tão danosa quanto a censura policial ou judicial, que é a concentração da mídia nas mãos de uns poucos grupos. Em prefácio ao livro *Liberdade de Expressão vs. Liberdade de Imprensa – Direito à comunicação e democracia*, de Vinício A. de Lima, Fábio Konder Comparado apresenta alguns dados sobre a concentração da mídia:

É preciso lembrar que a globalização capitalista do final do século passado engendrou uma enorme concentração do controle privado das empresas de comunicação de massa. Nos Estados Unidos havia, em 1983, cinquenta empresas dominantes no mercado de imprensa, rádio e televisão; hoje, há apenas cinco [cf. Bem H. Bagdikian, op.cit., pág. 16] Atualmente no Brasil, apenas quatro mega empresas dominam o setor de televisão: a Globo controla 342 veículos; a SBT, 195; a Bandeirantes, 166; a Record, 142; sendo que cada uma dessas “redes” representa um segmento de um grupo, que explora também o rádio, jornais e revistas (In LIMA, 2010).

Esta concentração de propriedade tem crescido mais ainda diante da convergência tecnológica, favorecendo aos conglomerados exercerem o poder de seleção, para não dizermos de censura, sobre o que deve ou não ser divulgado. A mídia tem denunciado ameaças à liberdade de expressão, ao mesmo tempo em que defende conceitos de liberdade de expressão e liberdade de imprensa, que numa análise mais apurada, podemos constatar que o que estão defendendo mesmo é a liberdade de empresa. Como diz Vinício A. de Lima, a liberdade de expressão comercial “apropriou-se, sem mais, da idéia de liberdade de expressão como se a mídia, anunciantes e agências de publicidade fossem os legítimos representantes do direito individual e coletivo contra a ‘censura’ e a ‘sanha regulatória’ exercida pelo Estado” (LIMA, 2010).

Este trabalho, de caráter inconclusivo, está dividido em duas partes, além desta introdução. Na primeira apresentamos uma breve história da censura no Brasil. Na segunda, enumeramos alguns dos mecanismos de controle utilizados aqui e em outros países.

A CENSURA NO BRASIL

Historicamente, no Brasil, a censura foi um legado da colonização. Já em 1547, o cardeal dom Henrique baixava o *índex* português que proibia, entre outros, sete autos de Gil Vicente. Por meio daquele documento, o religioso se constituía na autoridade máxima, pois os livros só poderiam circular com o *nihil obstat* eclesiástico, a autorização do Desembargo do Paço e da Inquisição. Essas três formas de censura foram fundidas numa única pelo marquês de Pombal, em 1768, por meio de uma junta, denominada Real Mesa Censória. Isso porque, com a autorização do papa, a rainha dona Maria I estendeu os poderes dessa junta ao Brasil. Apesar disso, a questão da liberdade de imprensa sempre foi discutida no país, pois já aparecia nos projetos autonomistas investigados pelas autoridades em Minas Gerais (1789), no Rio de Janeiro (1794), na Bahia (1798) e em Pernambuco (1801).

Data de 1706 a adoção de uma política sistemática do governo português para restringir a liberdade de imprensa no Brasil, começando pelo confisco de uma tipografia que funcionava em Recife. Alguns anos depois, em 1746, Antonio Isidoro da Fonseca inaugurou no Rio de Janeiro uma tipografia que foi fechada no ano seguinte pela Carta Régia de 10 de maio que proibia a impressão de livros ou de papéis avulsos na colônia. Uma das mais graves conseqüências dessa censura, que tinha o objetivo de manter incontestado o absolutismo dos reis portugueses, foi a total inexistência de órgãos de imprensa no Brasil colônia. Só com a chegada de dom João foi iniciada a imprensa, mas, mesmo assim, oficial: a Imprensa Régia, e com ela o primeiro ato oficial sobre a censura no Brasil. Ao estabelecê-la, em 27 de setembro de 1808, dom João nomeou também os primeiros censores régios com o objetivo de impedir qualquer publicação contra a religião, o governo e os bons costumes. A partir de 14 de outubro de 1808 a alfândega também já não permitia a entrada de livros sem autorização do Desembargo do Paço. A censura era tão violenta que o primeiro número da *Gazeta do Rio de Janeiro*, do dia 10 de setembro de 1808, praticamente só divulgou notícias da Europa. No mesmo ano, o jornalista Hipólito da

Costa fundou e dirigiu, de Londres, onde era impresso para fugir da censura, o *Correio Brasiliense* (MATTOS, 1996, 2005, 2007, 2008).

Desde o seu início a imprensa brasileira sempre teve duas opções: fazer o jogo dos poderosos e prosperar sob a proteção dos governos autoritários ou se expor, quando independente, e tentar sobreviver a todos os perigos e ameaças. Foi assim no período colonial, durante o império e na república. Todos os períodos governamentais da história brasileira têm sido marcados por atentados contra a liberdade de expressão e tentativas de se controlar a distribuição da informação e influenciar na produção dos conteúdos. Durante o Estado Novo (1937-1945) como no regime militar, de 1964 a 1985, o controle da informação foi exercido com força e muitos políticos, intelectuais e jornalistas foram presos e jornais empastelados.

Apesar de a censura oficial, formal e regimental ter acabado com a promulgação da Constituição de 1988, continuam a existir variadas e novas formas de controle que visam o controle do fluxo da informação e ou do seu conteúdo por meio da manipulação sutil da informação, quando a imprensa perde a capacidade de estabelecer diferenças e passa a trabalhar os fatos baseando-se em generalizações; por meio do constrangimento, da omissão (autocensura) e da indiferença. Atualmente, um dos principais problemas de censura enfrentados pela imprensa brasileira refere-se às decisões e interpretações da Justiça.

Um caso de censura recente que merece ser destacado é o que ocorre com o jornal *O Estado de S. Paulo* que foi proibido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal em 31 de julho de 2009 de noticiar fatos relativos à Operação Boi Barrica, conduzida pela Polícia Federal, a pedido do empresário Fernando Sarney, filho do presidente do Senado, José Sarney. Desde o dia 29 de janeiro de 2010, o Estadão ainda aguarda (agosto de 2010) uma definição judicial sobre o processo que o impede de divulgar informações a respeito da Operação Boi Barrica. Isto porque no dia 18 de dezembro de 2009, Fernando Sarney entrou com pedido de desistência da ação contra o jornal, que, por sua vez, não aceitou o simples arquivamento do caso e deu entrada no Tribunal de Justiça do Distrito Federal em uma manifestação sustentando a preferência pelo prosseguimento da ação, para que o mérito seja julgado (*Estado de S. Paulo*, 2010).

Todos os períodos governamentais da história brasileira têm sido marcados por atentados contra a liberdade de expressão e tentativas de se controlar a distribuição da informação e influenciar na produção dos conteúdos. Durante o Estado Novo (1937-1945) como no regime militar (1964-1985), o controle da informação foi exercido com força e muitos políticos, intelectuais e jornalistas foram presos e jornais empastelados.

O exercício da censura no período pós-1964 se caracterizou como um dos mais fortes elementos de controle do Estado sobre os veículos de comunicação de massa. Entre dezembro de 1968 e junho de 1978 os meios de comunicação de massa estiveram sob censura. Durante este período vários escritores e artistas foram enquadrados de acordo com os termos da Lei de Segurança Nacional. No período do regime militar foram proibidos no país mais 500 livros, de autores brasileiros e estrangeiros. Durante o governo Médici (1969-1974) inúmeras pressões foram exercidas sobre as emissoras de televisão mediante punições com multas e até suspensão de alguns programas, como medida corretiva. Isso visava diminuir o que, oficialmente, foi justificado como uma “linha de agressão à sensibilidade e de grosseria”. A censura, nesse período, era efetuada mediante lacônicos e secos bilhetes dirigidos às redações dos veículos de comunicação ou por meio de telefonemas dirigidos aos editores.

Até a promulgação da Constituição de 1988 o Serviço de Censura da Polícia Federal chegou a ter 250 censores responsáveis pelos cortes em jornais, revistas, livros, canções, filmes e programas de televisão. Segundo estatísticas da época, os censores da Polícia Federal examinavam, por dia, no mínimo, dois filmes de 35 milímetros e quatro de 16 milímetros. Censuravam também cerca de duas mil letras de música e mais de 100 seriados de televisão por mês. Em qualquer situação, quando a censura passa a ser exercida, na prática quem sai perdendo com as restrições à liberdade não é apenas a imprensa e o jornalista, mas, principalmente, o leitor, o telespectador e o radiouvinte e, em última análise, a opinião pública, pois a visão crítica que os meios de comunicação passam a transmitir sofre distorções, algumas das quais irrecuperáveis.

MECANISMOS DE CONTROLE

Com a Constituição de 1988 o brasileiro pôde assistir não só o fim da prática da censura policial como também à extinção do antigo Serviço de Censura da Polícia Federal.

Entretanto, a atuação do Estado, por meio de agências reguladoras e de legislação específica, tem influenciado, direta e indiretamente, nos fluxos informativos e na difusão cultural de conteúdos na sociedade.

Apesar de a censura oficial, formal e regimental ter acabado com a promulgação da Constituição de 1988, continuam a existir variadas e novas formas de controle que visam o controle do fluxo da informação e ou do seu conteúdo por meio da manipulação sutil da informação, quando a imprensa perde a capacidade de estabelecer diferenças e passa a trabalhar os fatos baseando-se em generalizações; por meio do constrangimento, da omissão (autocensura) e da indiferença.

Apesar de **não** estarmos vivendo em regime de exceção, com atitudes e posições definidas, o Estado tem demonstrado que pode decidir o futuro no que diz respeito aos meios de comunicação e à produção de conteúdos culturais, adaptando-se às novas regras do mercado, articulando politicamente a limitação da participação do capital estrangeiro no setor. Com isso, apesar da atuação das forças do processo de globalização, o Estado ainda exerce papel fundamental na escolha do caminho a seguir.

Entre os principais mecanismos de controle da informação e da cultura destacam-se: legislação, ações judiciais, ameaças oficiais, pressões políticas e econômicas, subsídios e patrocínios direcionados para produção de conteúdos privilegiados, bem como a censura policial e judicial.

A influência e o controle do Estado sobre a indústria cultural brasileira tem sido crescente devido à dependência desse setor nos subsídios e isenções oficiais. A dependência dos veículos de comunicação e dos setores de produção de conteúdos culturais em subsídios oficiais cresce em importância quando se sabe que a concessão de licenças para a importação de materiais e equipamentos e o provisionamento por parte do governo de subsídios para essas importações têm levado muitos veículos de comunicação de massa a adotar uma posição de sustentação às medidas governamentais.

Exemplos sobre como o governo pode controlar, política e economicamente, os meios de comunicação de massa podem ser encontrados tanto na mídia impressa como na eletrônica. Elas têm recebido ajuda oficial para importação de materiais necessários à impressão de jornais e revistas, subsídios especiais para aquisição de equipamentos, tarifas postais, isenção de impostos e empréstimos obtidos dos bancos oficiais com taxas de juros

abaixo dos praticados no mercado, além de prazos especiais. A indústria cultural brasileira também é dependente de importação de software e hardware, de suporte publicitário e de outras formas de subsídios que acabam induzindo a produção de conteúdos que atendam aos pré-requisitos para liberação de verbas para suas respectivas produções.

Apesar das garantias dadas pela Constituição de 1988 e das afirmações do presidente Luis Inácio Lula da Silva de que a censura não voltará ao país, os membros da Associação Nacional dos Jornais (ANJ), que participaram do 5º Congresso Brasileiro de Jornais, realizado em setembro de 2004 em São Paulo, denunciaram que persistem as pressões, ameaças e violências contra jornais e jornalistas. Críticas foram tecidas às medidas oficiais contrárias à liberdade de imprensa: o ressurgimento da Lei Mordaza (vedação ao Ministério Público de proceder a investigações) e o decreto que impede todos os funcionários públicos, com exceção dos ministros e seus assessores de imprensa, de transmitir informações aos veículos de comunicação. Foram ainda criticados, durante o congresso, dois projetos que o governo Lula enviou ao Congresso Nacional: a criação do Conselho Federal de Jornalismo e a lei de regulação do setor audiovisual. Para Francisco Mesquita Neto, então presidente da ANJ, “ambos traduzem a perigosa tendência de adoção de idéias centralizadoras e dirigistas na produção intelectual do país”.

O controle da informação e da cultura é um instrumento por meio do qual se pode manipular a realidade. Sendo assim, o comprometimento político e econômico pode levar também um veículo, ou profissional, a adotar certas práticas de manipulação da informação para tirar proveitos escusos delas. O sociólogo e jornalista Perseu Abramo analisou as distorções que a mídia pode promover na realidade (apresentando o irreal como se fosse real) por meio da manipulação das informações. Segundo ele, a manipulação ou distorção da realidade filtrada pelos veículos de comunicação pode ser detectada na cadeia de produção e transmissão da informação em pelo menos quatro itens: 1) ocultação ou omissão da informação; 2) pela fragmentação da realidade, quando os fatos são relatados fora de seu contexto histórico; 3) pela inversão dos valores dos aspectos da realidade selecionados, transmitindo-se opinião em lugar de informação; e 4)- pela indução, quando se tenta impingir ao público uma significação diferente do contexto real (MATTOS, 2005).

É preocupante o ressurgimento da censura prévia no Brasil, incluídos aqui as tentativas de aprovação da Lei Mordaza e o uso de outras ferramentas econômicas,

jurídicas, e policiais para intimidar a imprensa e os jornalistas. Observe-se que cresce a prática de uma nova forma de censura, de aspecto hipócrita, que, sem contar com a repressão policial, envolve todos os tipos de pressões e constrangimentos possíveis, além de condenações e prisões de jornalistas em todo o mundo. No Brasil, as hostilidades contra jornalistas continuam acontecendo, com a demissão de profissionais, como as ocorridas em julho de 2010 em São Paulo, simplesmente porque trataram de assuntos que não agradaram às autoridades. Estamos nos referindo especificamente às demissões dos jornalistas Gabriel Priolli, da TV Cultura, e de Heródoto Barbeiro, como apresentador do programa Roda Viva, porque estavam interessados nos pedágios cobrados nas estradas paulistas. Os jornalistas em questão e seus veículos foram censurados, mas a grande imprensa manteve um silêncio de cumplicidade com o ato de censura e a truculência contra estes jornalistas e muitos outros casos que ocorrem em todo o território nacional.

Mas as tentativas de neutralizar a imprensa com atos de hostilidade, constrangendo inclusive jornalistas, não é um privilégio do Brasil. Na América do Sul, podemos citar exemplos de como a censura tem sido utilizada para calar as vozes críticas: na Venezuela, Hugo Chaves cassou concessões de emissoras de televisão. Na Argentina, Cristina Kirchner autorizou uma devassa fiscal no jornal *Clarín*, com o objetivo de intimidar e silenciar sua linha crítica. E, na Bolívia, Evo Morales passou a constranger e hostilizar, publicamente, veículos e jornalistas também com o intuito de neutralizar a imprensa (NUNES, 2010).

Em síntese, pode-se dizer que os velhos e brutais métodos de perseguição, intimidação, multas pecuniárias e prisões, baseadas em leis draconianas e imorais, ainda são praticados em todo o mundo para eliminar aqueles que importunam ou pensam de modo diferente. O fechar as portas de acesso aos financiamentos públicos para órgãos de imprensa, para artistas e escritores que assumem postura crítica e diferenciada da oficial, é um meio de censura muita em voga.

Como alternativa às ameaças de censura, um novo veículo, a Internet, parece resistir a todas as tentativas de controle, pois a cada barreira levantada a WEB (world wide web), com dinamismo diferente, acaba encontrando saídas e as informações continuam circulando. Acredita-se que nenhum outro veículo de comunicação permite um fluxo de informação tão livre, tão amplo, tão barato e tão democrático quanto a Internet. Assim a

Internet passou a ser, neste início de terceiro milênio, a esperança de liberdade total de opinião em todo o mundo, sem limitações de fronteiras e de valores culturais. A Internet conta ainda com a vantagem de ser um veículo que permite alto grau de interatividade que nenhum outro já permitiu, ou é capaz de permitir pelo menos até os dias de hoje.

Apesar de a Internet favorecer o fortalecimento do que poderíamos considerar como a era de liberdade de expressão quase absoluta e em escala global, muitos governos (autoritários e democráticos) estão lançando mão de todo tipo de tentativas para censurar e-mails, sítios e blogs na web. Como exemplos recentes de censura à Internet, podemos citar o caso da China e do Irã.

Na China, empresas como Google, Cisco e Yahoo, mais preocupadas com seus lucros do que com a liberdade, criaram programas, a pedido do governo chinês, para bloquear o acesso a páginas que contenham críticas ao regime local. Em abril de 2010, o governo chinês aprovou uma lei que obriga os serviços de telecomunicações e provedores de Internet a colaborarem com a polícia em investigações de casos de vazamento de segredos de Estado. As empresas de comunicação chinesas passam assim a ter a responsabilidade de interromper a transmissão de informações (leia-se: censurar as informações) que sejam interpretadas como possíveis ameaças ao Estado, além de imediatamente informar as autoridades.

No Irã, o governo além de controlar a única empresa de telecomunicações local, já chegou a desconectar a internet por mais de uma hora com o objetivo de instalar mecanismos de censura, que permitem a filtragem de mensagens e bloqueio de sites e identificação dos computadores (por meio dos IPs) de onde se originam as mensagens.

Em junho de 2009 o Irã implantou um novo filtro, desenvolvido pela Nokia e pela Siemens que permite a varredura em e-mails e mensagens postadas em blogs para localizar palavras chaves consideradas como perigosas. Localizando-as, a transmissão é automaticamente interrompida. O novo sistema de censura é conhecido como “deep packet inspection” (inspeção profunda de pacotes), que intercepta até telefonemas feitos por meio do Skype. Esse mecanismo checka tudo o que circula pela rede (PEREIRA E BETTI, 2009).

Saliente-se que desde o início deste século, a Justiça brasileira começou a descobrir a Internet e tem, também, tentado censurá-la, bloqueando o acesso a páginas e exigindo sua retirada da WEB. Para se ter uma idéia da gravidade dessa situação, em abril de 2010 o

Brasil já liderava os pedidos de informação e de remoção de conteúdo à Google. De acordo com a página ‘Government Requests’ da Google, entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2009, a empresa recebeu 291 pedidos de remoção de dados feitos pelo Brasil, mais que a Alemanha (188) e a Índia (142). Os Estados Unidos aparecem em 4º lugar. A página informa também que no que diz respeito à solicitação de informações, o Brasil também lidera o ranking, com 3.663 pedidos efetuados durante o segundo semestre de 2009, estando à frente dos Estados Unidos e do Reino Unido que apresentaram respectivamente 3.580 e 1.166 solicitações.

Isso pode estar ocorrendo devido a ausência de normatização específica no que diz respeito à Internet, que tem fragmentado o mercado e contribuído para o aparecimento de novos padrões de consumo de informações e de outros conteúdos, a censura à internet no Brasil tem sido feita de maneira aleatória, baseada em interpretações das Leis (Constituição, Código Civil e Código Penal). Paralelo a isso, várias empresas privadas brasileiras estão instalando em suas respectivas redes de informática uma ferramenta identificada pelo nome de “Websense”, produzido pela empresa norte americana Websense Inc., que se constitui em um sistema de monitoramento da Internet com o objetivo de bloquear as atividades de funcionários e usuários no sistema de rede. A ferramenta geralmente é instalada no gateway da empresa, passa a gerenciar e identificar os sítios acessados pelos usuários, podendo assim bloquear o acesso a determinados endereços da web.

Em síntese, podemos concluir dizendo que o desenvolvimento tecnológico e o fortalecimento das estruturas burocráticas governamentais poderão contribuir para o surgimento de novos métodos de controle dos meios de comunicação de massa. Métodos muito mais eficazes, pois a tendência que se pode observar é que a censura está se tornando cada vez mais sutil e complexa. Mas, também sabemos que tudo o que está acontecendo é fruto da inexistência de leis específicas previstas pela constituição e até hoje não elaboradas e aprovadas pelo Congresso. A falta de um marco regulatório para a Internet, por exemplo, acaba contribuindo para a geração de decisões contraditórias por parte do Poder Judiciário sobre a responsabilidade de provedores por conteúdos publicados por terceiros, ou seja, provedores de internet e blogueiros estão sendo responsabilizados por conteúdos postados em seus sites por terceiros. A elaboração de um marco regulatório civil da Internet foi uma das principais propostas aprovadas e debatidas durante a 1ª Conferência Nacional de

Comunicação realizada no país no ano passado (2009). A aprovação de um marco regulatório civil para a Internet será de fundamental importância para garantir a liberdade de expressão, enquanto direito fundamental, e o direito à intimidade, além de estabelecer as responsabilidades dos provedores de Internet e regulamentar o papel do Estado no que diz respeito à rede. Como está é que não pode ficar.

REFERÊNCIAS

- ESTADO DE S. PAULO. 'Estado' está sob censura há 284 dias, 11/05/2010.
- LIMA, Vinício A. *Liberdade de expressão VS. Liberdade de imprensa – Direito à Comunicação e democracia*. São Paulo: Editora Publisher Brasil, 2010.
- MARQUES DE MELO, José (Org.). *Síndrome da Mordaza: mídia e censura no Brasil*. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2007.
- MATTOS, Sérgio. *O controle dos meios de comunicação*. Salvador: EDUFBA, 1996.
- MATTOS, Sérgio. *Mídia Controlada: história da censura no Brasil e no mundo*. São Paulo: Paulus, 2005.
- MATTOS, Sérgio. A Censura no Brasil Republicano. In MARQUES DE MELO, José (org.). *Síndrome da Mordaza: mídia e censura no Brasil*. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2007, pp.51-70.
- MATTOS, Sérgio. Um balanço sobre os mecanismos de censura no Brasil. In: RAMOS, Murilo César & DEL BIANCO, Nélia R. (orgs.), *Estado e Comunicação*, Brasília: UNB e Casa das Musas, 2008, pp. 215-240.
- NUNES, Wálter. Discutir para não calar. *Época*, 07/06/2010, p.62.
- PERREIRA, Camila e BETTI, Renata. Os tiranos da Internet. *Veja*, 01/07/2009, pp.90-92.